

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

A Vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023 PROJETO DE LEI Nº 171/2023

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº171/2023** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2024*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

**Art. 1º** Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº171/2023, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.025.733,26
		Anulação	R\$ 225.000,00

**Art. 2º** Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

### EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$25.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de camas hospitalares para a Santa Casa de Misericórdia.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2020	Transferências ao consagra	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para complementar valores para reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$30.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será repassada para o Plano de Trabalho advindo do Termo de Fomento assinado entre a Administração Municipal e O.S.C: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO – FUNFARME para proporcionar um atendimento digno a população.			

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$48,000.00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para complementar valores para aquisição Autoclave para a Central da Saúde.			

## EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$20.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de uniformes para a Orquestra de Violeiros do Município.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE:	08.002	proteção social básica	
	08.244.0007.2026 -	manutenção do cras	
	3.3.90.32.00.00.00.00	material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de cestas básicas.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.002	proteção social básica	
	08.243.0007.2031	manutenção do renascer	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$18.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de ar-condicionado para três salas de aula no Projeto Renascer.			

ÓRGÃO:	08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Lar Madre Paulina na Providência de Deus	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar Madre Paulina.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Chácara Jerusalém	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio da Chácara Jerusalém.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.241.0007.2050	serv. de acolhimento institucional para idosos	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Lar Orvalho de Luz	R\$9.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio para o Lar Orvalho de Luz.			

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		São Vicente de Paulo	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para instalação de energia solar no Lar São Vicente de Paulo.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.242.0007.2029	manutenção das atividades da pessoa com deficiência	
		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$17.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.			

## JUSTIFICATIVA:

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
28 de novembro de 2023

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora PP



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
12/12/23

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)